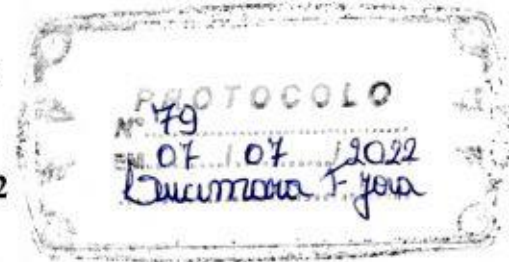




Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



PROJETO DE LEI Nº 041/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, NO VALOR TOTAL DE R\$. 179.091,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

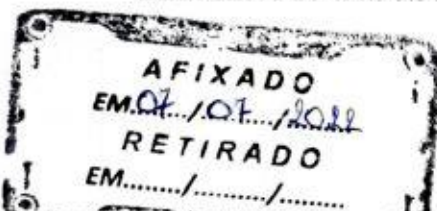
DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.288/2021 de 06 de dezembro de 2021, no valor total de **R\$. 179.091,00 (cento e setenta e nove mil e noventa e um reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 – Saúde Municipal;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;
PROGRAMA: 0026 – Atenção Primária à Saúde;
PROJETO: 1.124 – Reequipamento Unidades Atenção Primária e Assistência Médica População;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$. 50.000,00
Recurso: 4293 – Equipamento e Material Permanente

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 – Saúde Municipal;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;
PROGRAMA: 0026 – Atenção Primária à Saúde;
ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$. 50.000,00
Recurso: 4011 – Atenção Básica
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$. 10.000,00
Recurso: 4011 – Atenção Básica
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita....R\$. 5.000,00
Recurso: 4011 – Atenção Básica

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03: Setor Habitacional;
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;
PROGRAMA: 0059 – Política Habitacional;
PROJETO: 1.017 – Construção e Reforma de Casas Populares e Módulos Sanitários;
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$. 64.091,00





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Recurso: 1125 – Construção Módulos Sanitários – Convênio FPE Nº 1746/2022

TOTAL.....R\$. 179.091,00

Art. 2º - Como suporte para a abertura do Crédito Adicional Especial criado nesta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

- Recursos oriundos do Excesso de Arrecadação decorrentes do Convênio FPE Nº 1746/2022, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, no valor total deR\$. 64.091,00
- Recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da Atenção Básica - Convênio “Rede Bem Cuidar” do Estado do Rio Grande do Sul, no valor total deR\$. 65.000,00
- Recursos oriundos do Excesso de Arrecadação decorrentes da Portaria SES Nº 395/2022 do Estado do Rio Grande do Sul para aquisição de equipamentos, no valor de.....R\$. 50.000,00

TOTAL.....R\$. 179.091,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 em seus anexos.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 06 de julho de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Carla Maria Bugs
Secretária Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 041/2022

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

A Matéria que estamos repassando às mãos de Vossa Excelência, Senhora Presidente, para ser analisado pelos demais integrantes dessa Casa de Leis, versa sobre a **abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$. 179.091,00.**

O Crédito Adicional Especial à ser aberto pelo Projeto de Lei em apreço, refere-se a recurso financeiro na ordem de R\$. 179.091,00. Desse valor total, R\$. 115.000,00 está sendo repassado ao Município pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Saúde, no âmbito da Portaria SES Nº 395/2022, destinado a despesas de investimentos e de custeio para o nosso Sistema Público de Saúde, e, R\$. 64.091,00 também repassados ao nosso Município pelo Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras e Habitação no âmbito do Termo de Convênio FPE Nº 1746/2022 destinado a construção de Módulos Sanitários para famílias necessitadas de Jacuizinho.

Por outro lado, e conforme já frisado, o suporte para a abertura do crédito adicional especial previsto no Art. 1º desta Matéria, virá na sua integralidade do Governo Estadual através da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Obras e Habitação, conforme consta do Art. 2º da Matéria anexa.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 06 de julho de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal